



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

SETEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 259/2025

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 202.900,00
(DUZENTOS E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS) e dá
outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
33904700 - 1.500	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
		Soma da Unidade: 1.000,00
2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2374	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201.900,00
		Soma da Ação: 201.900,00
		Soma da Unidade: 201.900,00
		Total Geral: 202.900,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
		Soma da Unidade: 1.000,00
2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2374	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
33904000 - 1.600	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	201.900,00
		Soma da Ação: 201.900,00
		Soma da Unidade: 201.900,00
		Total Geral: 202.900,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 12 de setembro de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL